



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 529/2023

Em 06 de Fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 2096/2021**, de autoria da vereadora VERA BENICIO, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando n° 433/2021, que constatou, durante vistoria, que o serviço solicitado é de competência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Portanto, a demanda foi encaminhada à Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria Municipal de Urbanismo (Seurb), a fim de que o problema seja solucionado.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et